

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ALEXANDRE JOSÉ LIMA E SOUZA, Classista Representante dos Empregadores e GILVAN MONTEIRO DA SILVA, Classista Representante dos Empregados, apreciando a MA-123/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos aprovar o processo e o ato de aposentadoria da servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONTE, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, do quadro de Pessoal Permanente deste Regional, em conformidade com o que preceitua o art. 21, inciso XVII do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1994.

Obs: Ausente o Juiz Paulo Montegro Pires, justificadamente; Convocados os Juízes Classistas Alexandre José Lima Sousa, Representante dos Empregadores da 5ª JCJ de João Pessoa-PB nos termos do Ato GP nº 113/94 e Gilvan Monteiro da Silva Representante dos Empregados da 2ª JCJ de João Pessoa-PB para compor o quorum regimental. O Juiz Tarcísio de Miranda Monte absteve-se de votar.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno